



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 080, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Designa empregado para exercer  
substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando Instrução Normativa Nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado Pedro Reusch Ianzer Jardim, matrícula 138 para exercer, no período de 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Financeiro, em substituição ao titular do cargo Cheila da Silva Chagas, matrícula 22.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.

Tiago Holzmann da Silva  
Presidente  
CAU/RS**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS